



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Expediente n. 423/2023

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Diretoria de Controle Externo dos Municípios - DCEM

Ref: Processo n. 1120393

Em: 24/10/2023

Senhora Diretora,

Comunico a V. S.^a que na deliberação do dia **12/09/2023**, no processo em epigrafe, há recomendações a essa Diretoria:

Quanto aos demais dados referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2021, enviados por meio do SICOM, pelo chefe do Poder Executivo de Chiador, considerando as diretrizes e os procedimentos vigentes nesta Casa relativos à análise e ao processamento das prestações de contas anuais, deverão ser observados pela Diretoria de Controle Externo dos Municípios para fins de planejamento de auditorias e inspeções.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

etc